

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo

Documento Interno n.º 7250 / 2025

Data da Informação

20/02/2025

Processo

2024/250.10.101/10

ASSUNTO:

Ata n.º 2 do júri - Procedimento concursal comum para contratação de 1 técnico superior (engenheiro/a do ambiente) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente - Serviço de Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde - análise das candidaturas e deliberação sobre admissão e exclusão dos candidatos

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pela Chefe da Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente, Ana Filipa Dias Zorrinho, na qualidade de Presidente, o Técnico Superior do Serviço de Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde, André Bento Costa, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal efetivo, aberto por despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos datado de 15 de janeiro de 2025, a fim de proceder à análise das candidaturas apresentadas e deliberar sobre a admissão e exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

Assim, nos termos da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual e do despacho acima mencionado, efetuada a análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar a lista constante do Anexo I, onde consta uma admissão e três exclusões e pelos motivos aí indicados, que para todos os efeitos aqui se dá por integralmente reproduzida;
2. Conferir publicidade à lista constante do anexo I através do sítio da internet do Município em www.sines.pt e afixada em local visível e público na sede do município;
3. Remeter o processo ao serviço de Gestão de Recursos Humanos da CMS para dar continuidade ao procedimento, nos termos da referida Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.